



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Letra
Em 25 MAR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO N° 94 /2014.

Tenho a honra de reiterar a indicação 77/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a instalação de uma creche municipal na praia da Gamboa.

JUSTIFICATIVA :

A comunidade local tem crescido bastante e como é na maioria composta por pessoas humildes que precisam trabalhar fora, os serviços da referida creche seriam de grande valia pela segurança dada aos pais de ter um lugar onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO
Em 25 MAR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente